

Primeiro termo de aditamento ao Convênio nº 001/2021, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a **FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS – FUNCRAF**.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Secretário-Executivo, Sr. **CARLOS ALBERTO BIANCHIN JUNIOR**, inscrito no CPF(MF) sob nº 223.904.558-24, portador da CI. nº 19.109.709-3, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e de caráter filantrópico, com sede na Avenida Senador Flaquer, nº 130, Vila Euclides, São Bernardo do Campo, SP, CEP: 09.725-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.844.794/0002-29, neste ato representada, na forma de seus atos constitutivos pela Diretora-Presidente, Sra. **IRACEMA BAPTISTA JORGE**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 708.363.708-30 e portadora da C.I. Nº 5.023.428-6 SSP/SP, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o indigitado convênio, nos termos e condições a seguir expostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2021, contados a partir de 27 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sétima, do aludido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR**

- 2.1. Tem o presente termo o valor mensal de R\$ 9.497,18 (nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total anual de 113.966,16 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio, mencionado em epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 6 de dezembro de 2022.



**CARLOS BIANCHIN**  
**Secretário-Executivo**  
**Consórcio Intermunicipal Grande ABC**

FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAM.DAS  
DEFOR CRANIOF:50844794000148  
2022.12.06 10:15:18 -03'00'

**IRACEMA BAPTISTA JORGE**  
**Diretora-Presidente**  
**FUNCRAF**

TESTEMUNHAS

Nome:

CI.

  
Ricardo Maciente Costa  
Procurador

Nome:

CI.

  
Fabricio Licks Bertol  
Assessor de Comunicação